

3	20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	31.001.943-2023	Deferido	11/11/24 a 08/05/26
4	468322022	Hamilton Akira Kanayama	31.079.350-2021	Deferido	11/11/24 a 11/05/26
5	22896023	Jair Rocha Benites	31.079.387-2021	Deferido	12/11/24 a 08/05/26
6	110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	31.091.170-2021	Deferido	11/11/24 a 10/05/26
7	494787022	Jhoice Silva Santos	31.018.643-2023	Deferido	11/11/24 a 08/05/26
8	338737021	Leonel Barbosa Junior	31.079.641-2021	Deferido	11/11/24 a 04/05/26
9	477673022	Lucas Dariel Silva de Sousa	31.078.596-2021	Deferido	11/11/24 a 11/05/26
10	467899022	Patricia Gimenez Ferreira	31.082.824-2021	Deferido	11/11/24 a 08/05/26
11	477072022	Tatiane Dias Bravo	31.084.560-2021	Deferido	11/11/24 a 01/05/26
12	129079021	Vanderlei Cortes	31.014.457-2022	Deferido	11/11/24 a 22/03/26
13	477794022	Wilson Furtado Gomes	31.082.166-2021	Deferido	07/11/24 a 05/05/26

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0976, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 78780021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098674/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0977, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MARCOS DIAS GARCIA, matrícula n. 82581021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/152788/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0978, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ROBERTO RIBEIRO JARD, matrícula n. 85517021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/094938/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a YURI OTA ESTEVAM e KENZO OTA ESTEVAM, representados pela genitora KARLA TAMY DA SILVA OTA, na condição de Filhos de FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM, matrícula n. 94750021, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/2, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 07 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013495/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0980, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVA JURGLEIDE MARTINS TERRA, na condição de Genitora de EVA MARIA MARTINS TERRA, matrícula n. 34433021, que detinha o cargo de Professor, classe B4, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de junho de 2024 (Processo n. 77/009513/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0981, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROSA CRISTINA MENDONÇA VALÉRIO, na condição de Companheira de REGINALDO SILVA DA CRUZ, matrícula n. 54527021, que detinha o cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 644/1SG/4, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, art. 9º, §1º, art. 15, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 02 de julho de 2024 (Processo n. 77/011104/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009097/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GERCINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 101181022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.047/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008840/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GINETE APARECIDA GOMES, matrícula n. 118232024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.042/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012591/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NEIVA ISABEL SILVEIRA GUEDES, matrícula n. 20677022, em que solicita a inclusão do dependente CARLOS HERCULANO DA COSTA, na condição de cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.922/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013508/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NILO ANTUNES MACIEL FILHO, matrícula n. 34216023, em que solicita a inclusão da dependente DANIELA DIAS DO NASCIMENTO ALEXANDRE NETO, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.931/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/036811/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSA IZABEL NANTES DE MIRANDA, matrícula n. 80904023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.647/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007189/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 116612023, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.997/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013507/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NILO ANTUNES MACIEL FILHO, matrícula n. 34216023, em que solicita a exclusão da dependente SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.929 /2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007638/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEMENTINO LOURENÇO CARMONA, matrícula n. 56085022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.127/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013185/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO MARTINS, matrícula n. 15622021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.145/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012166/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IACI DIANALVA GONDIM LINS, matrícula n. 47146021, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.109/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009084/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LÚCIA HELENA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n. 77024022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.132/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013725/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCO AURÉLIO GONÇALVES, matrícula n. 53961023, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.225/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012150/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.013/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014964/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ADEVILSON GODOY, matrícula n. 68043024, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.072/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016898/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MATHEUS MESSIAS MARQUES e MAITHE MESSIAS MARQUES, na condição de filhos, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.870/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009064/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEUZA ROSA DE JESUS, matrícula n. 44997022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.044/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014332/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573026, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.884/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.058, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página n. 165, referente a reforma, "ex officio", concedida a MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000670/2023):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067542/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, a contar de 05 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/000670/2023)..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0963, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.678, de 27 de novembro de 2024, página n. 190, referente a aposentadoria concedida a APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 87444021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/042088/2024):

ONDE CONSTA: "... classe E3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... classe F3 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0982, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora SUMAYR APARECIDA DE ARAUJO D AGOSTIN, matrícula n. 47179023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/204664/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente